

EDITAL N°. 045/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026, EDITAL N°. 043/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n° 001/2026 de 02 de junho de 2026, Edital n°.043/2026 de 28 de julho de 2026, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público n° 001/2026, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MOTORISTA CAMINHÃO / ÔNIBUS	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA LARA	007.xxx.xxx-38	92	1

CARGO: MOTORISTA DE EMERGÊNCIA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO VICENTE MIRANDA DE SOUZA	027.xxx.xxx-02	90	1
ALISSON RODRIGO GODOI RITI	079.xxx.xxx-64	88	2
IONOMAR DALLA VALLE	968.xxx.xxx-91	86	3

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, n° 715**, e na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, n° 1880**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei n° 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
- MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS - MOTORISTA EMERGENCIAL	± Hemograma Completo c/ Plaquetas - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Audiometria - Anti HBS - Glicemia - Eletroencefalograma - Eletrocardiograma - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Exame Toxicológico	18/09/2026	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
- MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS - MOTORISTA EMERGENCIAL	18/09/2026	10h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3613 Página 154-155 Ano: XV

Data: 10/09/2026

Art. 5.º -O controle de proposições será consolidado anualmente, até o último dia do exercício corrente, em Relatório Gerencial de Produtividade Legislativa, nos termos do Anexo III, contendo minimamente:

I - Quantidade total de proposições apresentadas por vereador;

II - Discriminação por tipo;

III - Análise comparativa a períodos anteriores, e

IV - Índices de aprovação/rejeição.

§ 1.º - A análise comparativa a períodos anteriores inicialmente se dará entre os anos de 2025 e 2026.

§ 2.º - Após esse período, a análise deverá considerar os dois anos anteriores, mantendo histórico de acompanhamento, permitindo que, seja realizada a comparação, sempre que necessária, entre outros períodos.

Art. 6.º - O Relatório Gerencial de Produtividade Legislativa será disponibilizado no site do Poder Legislativo Municipal em local próprio para tanto, garantindo a transparência e fiscalização da atividade legislativa.

Art. 7.º -Os dados obtidos através deste controle, sempre que necessário, subsidiarão as avaliações, relatórios, estudos e outros referentes a produção legislativa local.

Art. 8.º -As responsabilidades pelas atividades de registro e compilação de dados estarão a cargo do Setor Administrativo.

Parágrafo único - Fica garantida a cooperação dos demais setores na atividade supra citada.

Art. 9.º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na execução dos procedimentos estabelecidos nesta Resolução serão dirimidos pela Mesa Diretora, observadas as normas do Regimento Interno da Câmara Municipal e a legislação aplicável.

Art. 10 -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, PR, em 08 de setembro de 2026.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Tatiane Otto

Código Identificador:15070453

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 084/2026

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, inscrito no CPF Nº 750.XXX.XXX-49, Matrícula 25, residente e domiciliado, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída no dia 09 de setembro de 2026 e retorno no dia 11 de setembro de 2026, com 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 850,05 (oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.700,10 (um mil e setecentos reais e dez centavos), para tratar de assuntos institucionais especificamente relacionados a agendas oficiais junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e às Secretarias de Estado, voltadas à articulação, acompanhamento e

encaminhamento de demandas de interesse do Município de Iporã, no exercício regular do mandato parlamentar.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno:

Art. 5º

a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

(....)

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de 09 de setembro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES

Presidente

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Secretário "Ad Hoc"

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:45FF0621

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **EDITAL Nº. 045/2026**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a)
APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2026, EDITAL Nº. 043/2026, QUE
HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2026 de 02 de junho de 2026, Edital nº.043/2026 de 28 de julho de 2026, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2026, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MOTORISTA CAMINHÃO / ÔNIBUS	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA LARA	007.xxx.xxx-38	92	1

CARGO: MOTORISTA DE EMERGÊNCIA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO VICENTE MIRANDA DE SOUZA	027.xxx.xxx-02	90	1
ALISSON RODRIGO GODOI RITI	079.xxx.xxx-64	88	2
IONOMAR DALLA VALLE	968.xxx.xxx-91	86	3

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do

Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS MOTORISTA EMERGENCIAL	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Audiometria - Anti HBS - Glicemia - Eletroencefalograma - Eletrocardiograma - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Exame Toxicológico	18/09/2026	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS MOTORISTA EMERGENCIAL	18/09/2026	10h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
C.P.F. e fotocópia;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Último comprovante de votação;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
CPF dos filhos;
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
Atestado de Sanidade Física e Mental;
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:538F4D41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO ERRATA

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e do Jornal Ilustrado veiculada na data de 31 de agosto de 2026, foram publicados os EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Onde se lê:

BNC - Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br/>

Leia-se:

BLL - Bolsa de Licitações e Leilões <https://bll.org.br/>

Iporã-PR, 09 de SETEMBRO de 2026

JANAINA BERGAMIM PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3D169698

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2026

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

O acusado o Sr. **ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 1955-0/1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

RESOLVE:

Por unanimidade, esta comissão em CARATER MERAMENTE OPINATIVO indica pela **DEMISSÃO DO SERVIDOR ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, por **ABANDONO DE EMPREGO**, de acordo com o art. 236, II do Estatuto dos Servidores Públicos de Iporã, Lei 233/93.

Iporã-Pr, 04 de setembro de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:679E5C8F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2026

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026
PROCESSO Nº 071/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: ANTONIO VANDERLEI SEGANTINI, inscrita no CNPJ nº 65.980.966/0001-88.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica ou física especializada para a prestação de serviços de transporte, mediante disponibilização de caminhão caçamba, incluindo motorista, para execução de serviços de carga, transporte e descarga de materiais diversos, tais como terra, cascalho, entulhos, resíduos da construção civil, materiais de pavimentação, entre outros, em regime de diária, conforme demanda da Administração Municipal.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao limite orçamentário destinado à contratação de todos os credenciados, não havendo garantia de quantidade mínima de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D57AC146

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1438/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.